

REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES PROJECTO DE ACELERAÇÃO DIGITAL DE MOÇAMBIQUE

TERMOS DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DE GESTOR (A) DEDICADO (A) À COMPONENTE 1 DO PROJECTO ACELERAÇÃO DIGITAL DE MOÇAMBIQUE

1. CONTEXTUALIZAÇÃO

O Governo de Moçambique (GdM), através do Ministério dos Transportes e Comunicações (MTC), recebeu um financiamento do Banco Mundial (BM), para custear o Projeto de Aceleração Digital de Moçambique (PADIM), cujo objetivo é aumentar a adoção digital e inclusão, e apoiar bases selecionadas para induzir uma Transformação Digital Acelerada.

O valor do Projeto é de 200 milhões de Dólares Norte Americanos e o prazo de vigência é de 5 anos, contados a partir de 03 de Abril de 2023.

A implementação global do Projecto está sob responsabilidade do MTC que, através da Unidade de Implementação do Projecto (UIP) já estabelecida, coordena as actividades em estreita colaboração com os Ministérios-chave e com mandatos específicos relevantes para os objectivos do Projecto, nomeadamente, o MEF (Ministério da Economia e Finanças), MCTES (Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior), MINEDH (Ministério da Educação e Desenvolvimento Humano), incluindo algumas instituições tuteladas por estes ministérios.

2. COMPONENTES DO PROJECTO

O Governo de Moçambique está implementando um programa ambicioso para promover o acesso à internet e a transformação digital, que inclui uma série de projectos complementares, incluindo os projectos PADIM e o ProEnergia+. Importante destacar que a existência de relavante sinergia entre ambos projectos e que o PADIM irá construir e expandir algumas das actividades correspondentes ao ProEnergia+.

O projecto PADIM proposto é concebido em torno de três componentes integrados e de reforço mútuo, contribuindo conjuntamente para o desenvolvimento verde, resiliente e inclusivo de Moçambique com uma quarta componente dedicado à resposta contingente a futuras emergências, a saber:

COMPONENTE 1: ACESSO E INCLUSÃO DIGITAIS

Visa expandir o acesso e a inclusão digitais de modo que mais moçambicanos possam se beneficiar da revolução digital e serem social e economicamente incluídos através do acesso às tecnologias digitais. Isso inclui (i) tornar Moçambique um lugar mais atraente e competitivo para o investimento digital e (ii) expandir a disponibilidade, acessibilidade e adopção de serviços e tecnologias digitais, particularmente nas áreas rurais e entre comunidades subservidas e grupos desfavorecidos. As intervenções no âmbito desta componente irão abordar os constrangimentos de ambos lados da *oferta* e *demanda*.

COMPONENTE 2: BASES PARA A TRANSFORMAÇÃO DIGITAL ACELERADA

Visa construir as bases críticas digitais para o governo, economia e empregos do futuro, incluindo (i) estimular o desenvolvimento de infraestructura digital, (ii) melhorar a utilização de dados para tomadores de decisões e prestação de serviços, (iii) aprimorar a confiança e segurança nas operações on-line e dados e infraestructuras/sistemas sensíveis, e (iv) aproveitar a conectividade e as tecnologias digital para melhorar os resultados de aprendizagem e dotar aos estudantes/alunos de habilidades digitais.

COMPONENTE 3: GESTÃO DO PROJECTO, COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL E ENGAJAMENTO DO CIDADÃO

Visa apoiar as actividades de gestão e implementação do projecto e fortalecimento da capacidade de coordenação e gestão do GdM. Isso inclui custos operacionais e de pessoal da UIP (Unidade de Implementação do Projecto) e a contratação de consultores especialistas em áreas-chave, como gestão de projectos, *procurement* e gestão financeira (FM), salvaguardas ambientais e sociais (E&S) e especialistas técnicos relevantes para as várias componentes do projecto. Ela irá também apoiar os esforços de coordenação interministerial e de partes interessadas, envolvimento de cidadãos, incluindo o desenvolvimento do mecanismo de recebimento e tratamento de queixas e comunicações.

COMPONENTE 4: CONTINGENTE DE RESPOSTA DE EMERGÊNCIA

Visa garantir o acesso ao financiamento rápido pela realocação de fundos do Projecto não comprometidos em caso de desastre natural.

O projeto Energia Sustentável e Acesso à Banda Larga em Moçambique Rural (Pro-Energia+) é cofinanciado com o Fundo Fiduciário de Multidoadores de Energia para Todos de Moçambique (MEFA-MDTF) e o Fundo de Cozinha Limpa do Programa de Assistência à Gestão do Setor de Energia Umbrella 2.0 MDTF (CCF). O Objetivo de Desenvolvimento do Projeto é aumentar o acesso a serviços de energia e banda larga nas áreas do projeto e fortalecer o desempenho operacional da concessionária de energia elétrica. O projeto tem quatro componentes principais, nomeadamente:

Componente 1: Eletrificação da rede periurbana e rural na rede

Componente 2: Desempenho operacional de EDM

Componente 3: Acesso à eletricidade fora da rede e soluções de cozinha limpas

Componente 4: Acesso de banda larga para áreas subsservidas e grupos-alvo

Componente 5: Assistência Técnica e Suporte à Implementação

Para cumprir estas finalidades, o MTC pretende utilizar parte dos fundos do PADIM para financiar a contratação de um(a) Consultor(a)-Especialista que, entre outras actividades irá:

- (i) Coadjuvar o(a) Coordenador(a) de Projectos na coordenação de equipas técnicas, e na supervisão e execução de actividades da Componente 1 do PADIM;
- (ii) e aquelas, a serem implementadas no âmbito da Componente 4 do ProEnergia+.

O(a) Gestor(a) contratado(a) neste âmbito irá reportar ao(a) Coordenador(a) de Projectos no MTC no âmbito da componente 1 e ao Coordenador do Projecto ProEnergia+ no FUNAE no âmbito da sua Componente 4, trabalhando em proximidade com a UIP estabelecida no FUNAE.

3. RESPONSABILIDADES E TAREFAS

Sem se limitar a estas, o(a) Gestor(a) no seu dia-a-dia terá as seguintes tarefas e ou actividades:

 a. Apoiar o(a) Coordenador(a) de projectos na coordenação da elaboração dos PAAs (Planos Anuais de Actividades) e o respectivo Orçamento, bem como o PP (Plano de Procurement);

- b. Apoiar o Coordenador de projectos na implementação dos PPA e PP aprovados;
- Elaborar pareceres, participar na preparação de TdRs e avaliação dos currículos de profissionais e portfólio de empresas em colaboração com Líder-Especialista de Procurement;
- d. Aconselhar sobre o desenho técnico das actividades relacionadas com o acesso e inclusão digital.
- e. Colaborar com o/a(s) Consultor(e)s na monitoria do desempenho das redes/sites implantadas e dos equipamentos instalados durante a fase de garantia;
- f. Controlar a execução de eventuais correções sugeridas pelo/a(s) consultora(e)s durante a vistoria e os testes para a recepção provisória ou definitiva das obras;
- g. Representar a UIP no acompanhamento de Consultores e Empreiteiros incluindo as missões de financiadores nas visitas de campo relacionadas com levantamento de dados, avaliações, monitoria e supervisão das actividades de sua alçada;
- h. Representar o(a) Coordenador(a) de projectos em reuniões ou outro tipo de eventos relacionados com os projectos PADIM e ProEnergia+ sempre que aqueles estiverem ausentes ou indisponíveis e ou delegálem-o.
- i. Colaborar com (a)os Consultore(a)s na colecta de dados necessários para a elaboração de projectos/estudos executivos que farão parte dos documentos dos concursos de empreitadas/serviços;
- j. Apoiar o(a) Coordenador(a) de Projectos no processo de implementação do projecto a todos os níveis (central, provincial e distrital) e empreender outras acções e iniciativas que concorram para o alcance dos objectivos e metas do Projecto;
- k. Apoiar o(à) Coordenador(a) de Projectos a fazer a ligação com todas as instituições beneficiárias para trocar informações do projecto, necessárias para o processo de revisão e aprovação do Plano de Trabalho Anual do Projeto;
- Participar no processo de preparação dos TdRs para as posições que se pretende fazer o recrutamento, selecção e contratação, além da avaliação de desempenho de recursos humanos da equipa que lhe reportá, observando os procedimentos no MIP (Manual de Implementação do Projecto);
- m. Participar nas missões de apoio à implementação do projecto, garantindo que toda a informação da sua alçada e necessária para ser discutida durante cada missão seja partilhada de forma atempada com as instituições e equipas do governo envolvidas no Projecto e Banco Mundial;
- n. Participar na elaboração de propostas de instrumentos para reformas legais nas áreas de incidência do projecto;
- o. Propor ao(a) Coordenador+a) acções de formação/capacitação de recursos humanos da UIP e instituições beneficiárias nas áreas da componente para qual foi contratado(a);
- Apoiar o Coordenador do Projecto ProEnergia + na coordenação e supervisão de todas actividades relacionadas com à conectividade rural, a serem implementadas no âmbito daquele projecto;
- q. Realizar outras actividades que superiormente sejam-lhe incumbidas e determinadas nos termos do contrato a ser assinado.

4. QUALIFICAÇÕES, EXPERIÊNCIA, CONHECIMENTO E HABILIDADES

O(a) candidato(a) interessada na vaga deverá cumprir com os seguintes requisitos:

- a. Ser Moçambicano(a);
- Ter pelo menos o Grau de Mestrado na área de Direito, Tecnologia de Informação e Comunicação, Engenharia Electrónica, de Telecomunicações ou Sistemas de Informação ou numa área relevante de Engenharia;

- c. Possuir conhecimentos sólidos da Administração Pública e ter desempenhado função de direcção, chefia, assessoria, liderança de equipas e gestão de projectos no sector público ou privado e com uma experiência profissional de pelo menos 8 anos, dos quais pelo menos 4 anos no sector de telecomunicações ou similar;
- d. Possuir uma experiência de preparação ou coordenação de implementação de projectos complexos e multissectoriais financiados pelo Banco Mundial ou outros parceiros será uma vantagem;
- e. Possuir pelo menos 2 anos de experiência profissional em telecomunicações ou sectores similares.
- f. Possuir conhecimentos sólidos no âmbito da regulação, fiscalização e supervisão das actividades desenvolvidas no sector das telecomunicações;
- g. Possuir conhecimentos sólidos das principais linhas de orientação do Governo para o sector das telecomunicações;
- h. Possuir experiência de assessoria em comissões ou equipes de reformas/restruturação relevantes;
- i. Ser bom comunicador, com capacidades de liderar equipes multidisciplinares e multiculturais, cumprimento de prazos, bem como ser hábil para motivar pessoas;
- j. Proficiência de línguas Portuguesa e Inglesa, faladas e escritas;
- k. Excelentes capacidades análiticas para resolução de problemas;
- I. Excelentes capacidades de pensamento criativo e critico;
- m. Disponibilidade de viajar de forma regular para as províncias e distritos onde o projecto será implementado, e ter experiência comprovada de coordenação de trabalhos de campo envolvendo equipas multidisciplinares;

5. PRINCIPAIS INDICADORES DE DESEMPENHO PARA O CARGO

No desempenho de suas funções, o desempenho do GESTOR (A) DEDICADO (A) À COMPONENTE 1 será analisado pelo Banco e, caso seja constatado que o desempenho está abaixo dos indicadores abaixo, o contrato poderá ser rescindido. Os indicadores são os seguintes:

- a) Apoiar o Coordenador do Projeto no processo de implementação do projeto e realizar outras ações e iniciativas que contribuam para o alcance dos objetivos e metas do Projeto
- b) Elaborar os ToRs para os cargos que se pretende recrutar, selecionar e contratar;
- c) Atualizar o plano de trabalho anual para refletir a implementação atual;
- d) Fornecer atualização mensal da implementação do projeto;
- e) Reenviar documentos incorporando comentários do Banco no prazo máximo de 3 dias úteis.

6. ENTREGÁVEIS

O(A) Gestor(a) deve, entre entres, apresentar ao(à) Coordenador(a) de Projectos os seguintes resultados:

- a) Relatórios mensais, trimestrais, semestrais e anuais de progresso e constrangimento de todas as atividades relacionadas com a componente para a qual foi contratado(a);
- Relatório do estado de médio prazo do projecto (antes da data de revisão de meio termo) e término do projecto (antes da data do término do projeto) das actividades relacionadas com a componente para a qual foi contratado(a);
- c) Outros entregáveis conforme acordado no contrato.

7. PROCEDIMENTOS E PRAZOS DEDE SUBMISSÃO DE CANDIDATURAS

O processo de candidaturas deve ser constituído pelos seguintes documentos obrigatórios:

- a) Carta de candidatura com 20 linhas no máximo, explanando a sua potencialidade para a posição;
- b) Manifesto do(a) Candidato(a) com um máximo de duas páginas, descrevendo o seu pensamento para a melhoria dos serviços na componente para a qual se candidata;
- c) Cópia do BI, ou DIRE;
- d) Curriculum Vitae detalhado e assinado em português com um máximo de duas páginas e contendo três (3) referências contactáveis;
- e) Cópia do diploma e certificado do último nível obtido pelo candidato. Para os formados no estrangeiro, os documentos solicitados nesta alínea devem ser acompanhados do certificado de equivalência; e
- f) Outra informação que achar necessária para fortalecer a candidatura.

Parágrafo único. Toda documentação, com excepção das alíneas a), b) e d) devem estar autenticados.

As candidaturas deverão ser submetidas, no endereço abaixo, até às 15:00 horas do dia_12__ de __Junho__ de 2023, com o assunto "Contratação do Gestor da Componente 1, Projecto de Aceleração Digital de Moçambique"

Ministério dos Transportes e Comunicações Projecto de Aceleração Digital de Moçambique Av. Mártires de Inhaminga, 336, 1º andat, Esquerdo Email: procure.satcp@gmail.com Cidade de Maputo – Moçambique

A descrição no Curriculum Vitae da experiência obtida em projectos implementados similares é recomendada.

O concurso organiza-se por fases, em função da eliminação progressiva de candidato(a)s. Por isso, para cada fase subsequente serão somente contactados candidatos pré-selecionados.

8. PROCESSOS DE AVALIAÇÃO E SELECÇÃO

O/A candidato/a será selecionado com base no método de selecção de consultores individuais Regulamento de Aquisições do Banco Mundial para Mutuários sob Financiamento de Projectos de Investimento, aprovado em Julho de 2016, revistos em Novembro de 2017, Agosto de 2018 e Novembro 2020, conjugado com o Regulamento Nacional de Aquisições, Decreto 05/2016 de 08 de Março.

O processo de avaliação é precedido pela verificação da entrega dos documentos requeridos na alínea a) a e) do número 6. As candidaturas que tiverem algum documento em falta, serão automaticamente e definitivamente excluídos do processo.

Os critérios de pontuação no processo de avaliação e selecção das candidaturas são os seguintes:

a) Avaliação curricular, com pontuação entre 0 e 40 pontos, distribuídos nos termos da tabela de avaliação da tabela 1;

b) Entrevista de profundidade, com pontuação entre 0 e 60 pontos, com o objectivo de aferir os dispostos no número 4. O(A)s candidato(a)s que tiverem uma pontuação abaixo de 29 pontos na avaliação curricular não passarão a fase seguinte (de entrevista).

Tabela 1 – Critérios de pontuação na avaliação e selecção do(a)s candidato(a)s

Tabela 1 – Criterios de portuação na avaliação e selecção do(a)s candidato(a)s						
Ref.	Documentos	Sistema de Pontuação				Total de
	solicitados					Pontuação
		Grau de potencialidade à posição				
1.	Carta de Candidatura	10-40%	4 –	75–89 %	90–100 %	
			75%			
		1	2	4	5	5
		Grau de adequação à posição e à UIP				
2.	Manifesto do	10-40%	4 –	75–89 %	90–100 %	
	Candidato		75%			
		1	3	5	7	7
		Grau de cumprimento dos requisítos				
3.	Curriculum Vitae	10-40%	4 –	75–89 %	90–100 %	
			75%			
		2	5	10	15	15
		Nível Academico (Área Relevante)				
4.	Habilitações Literárias	Licenciat.	Pós-	Mestrado	Doutoram.	
			gra			
		3	5	9	13	13
	Avaliação Curricular					40
	(total)					
	Entrevista de					60
	Profundidade(total)					
	Pontuação final ou					100
	total					

9. TERMOS E DURAÇÃO DO CONTRATO

A duração do contrato inicial é de doce (12) meses e baseado em Maputo. Contudo, espera-se que o(a) candidato(a) seleccionado(a) viaje com muita frequência para a zona abrangida pelo projecto. A extensão do contrato será de períodos sucessivos de vinte e quatro (24) meses e estará sujeita ao desempenho satisfatório do(a) candidato(a) contratado(a). O(a) candidato(a) seleccionado(a) irá assinar um contrato de trabalho, sujeito a um período probatório de três meses.

10.REMUNERAÇÃO

Um pacote salarial competitivo será negociado com base nas qualificações, conhecimento e experiências.